



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 049/2015-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.009067/2015-53

INTERESSADO (A): Maria Lúcia Taveira.

ASSUNTO: Curso: “Curso de Teologia Pastoral de Extensão Universitária Padre Calleri”.

DATA: 09 de outubro de 2015.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2015, acatou o parecer constante às folhas 17/18 (dezesete e dezoito) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Gelso Pedrosi Filho.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Presidente da CEXT